



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

AUTUADO EM 27 DE MARÇO DE 2023.

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CERTAME, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO O PREENCHIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS) E DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (SIOPE), RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -RREO, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF E A DECLARAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - DCA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE PROCESSO SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, EM ESPECIAL AO INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE COMPRA INFERIOR A 10% DO LIMITE PREVISTO NO INCISO II ALÍNEA “a” DO ARTIGO 23 DA MESMA LEI FEDERAL 8.666/93.

AUTUAÇÃO:

AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023, O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA – MG AUTUA A REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA QUE SE SEGUE.

PARA CONSTAR EU MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS - _____ - PRESIDENTE DA CPL, FIZ ESTA AUTUAÇÃO.



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

Ao Senhor

José Maria da Silva Pinto

PREFEITO MUNICIPAL,

Solicito a V.Ex.^a autorização para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados visando o preenchimento do sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde (SIOPS) e do sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação (SIOPE), relatório resumido da execução orçamentária -RREO, relatório de gestão fiscal - RGF e a declaração de contas anuais – DCA referente ao exercício de 2023.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL 10 MESES
01	Prestação de serviços de levantamento, preenchimento e envio das informações relativas aos sistemas de SIOPE (envio bimestral), SIOPS (envio bimestral e SICONFI (envio bimestral, semestral e anual), para exercício de 2023.	SERVIÇO MENSAL	10	R\$ 1.045,00	R\$ 10.450,00

Na oportunidade, cumpre-me informar a V.Ex.^a que o custo previsto, nesta data é de R\$ 10.200,00(dez mil e duzentos reais), baseando-se em 03 (três) orçamentos conforme anexo.

Cordialmente.

Município de Rosário da Limeira/MG, 27 de março de 2023.

Requisitante

THAMIRIS CABRINI VENTURA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

DESPACHO:

Defiro a contratação da empresa pretendida, condicionando-o à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às respectivas despesas, bem como pela escolha da modalidade licitatória adequada ao objeto, para que tudo ocorra na forma da Lei.

Município de Rosário da Limeira/MG, 27 de março de 2023.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

AO

Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

NESTA

Em atendimento ao Despacho, do Prefeito Municipal, informo que há crédito orçamentário para ocorrer à despesa da Licitação em causa, de acordo com a dotação orçamentária seguinte:

02.02.00.04.122.002.2.0008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Município de Rosário da Limeira/MG, 27 de março de 2023.

Odair José da Silva
CONTADOR
CRC-MG 90.072



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

Ao

Departamento de Licitações do município de Rosário da Limeira /MG

NESTA

À vista da informação supra e de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira para a despesa prevista e que o pagamento poderá ser efetuado contra apresentação da(s) Notas Fiscais, após a entrega e conferência do equipamento efetivamente entregue, o qual será realizado de acordo com o inciso XIV do artigo 40, letra a, da Lei n. ° 8.666/1993 e suas alterações.

Município de Rosário da Limeira/MG, 03 de abril de 2023.

*Rosana Maria Gomes
Tesoureira*



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIO DALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

À

Comissão Permanente de Licitação

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados visando o preenchimento do sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde (SIOPS) e do sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação (SIOPE), relatório resumido da execução orçamentária-RREO, relatório de gestão fiscal - RGF e a declaração de contas anuais - DCA referente ao exercício de 2023.

Solicito que seja instaurado o devido Processo Administrativo para contratação de especializada, visando atender a demanda da Secretaria de Administração do Município de Rosário da Limeira/MG.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL 10 MESES
01	Prestação de serviços de levantamento, preenchimento e envio das informações relativas aos sistemas de SIOPE (envio bimestral), SIOPS (envio bimestral e SICONFI (envio bimestral, semestral e anual), Relatório resumido de execução orçamentária – RREO, relatório de gestão fiscal – RG e declaração de conta anuais – DCA, para exercício de 2023.	SERVIÇO MENSAL	10	R\$ 1.045,00	R\$ 10.450,00

Este município de Rosário da Limeira/MG, nas atribuições que lhe são atribuídas, fica obrigado a enviar informações e relatórios, tais como: Sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde (SIOPS) e do sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação (SIOPE), relatório resumido da execução orçamentária -RREO, relatório de gestão fiscal - RGF e a declaração de contas anuais – DCA. Vale mencionar que tal envio é obrigatório.

Ocorre que, diante a situação deste município, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, devido a pouca mão de obra disponível no Setor de contabilidade, não sendo possível realizar o envio das informações como se pede. Desta forma, fica evidente a necessidade de contratação, vez que, as informações devem de forma obrigatória ser enviadas dentro dos prazos legais.

Diante da pesquisa de preços realizadas no mercado, constatou-se que a

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº.232, Centro,
Rosario da Limeira– MG CEP:36.878-000 Fone:(032)3723 - 1263



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

empresa **NEXUS CONSULTORIACONTABIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.774.250/0001-63, com endereço comercial na RUA JOVINO RIBEIRO, número 349, APT 302, Bairro / Distrito BAIRU, município de JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.050-220, é a mais adequada a ser contratado para a prestação de serviço, baseando-se em 03 (três) cotação de preços conforme anexo.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, toda a documentação de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a contratação pretendida é de R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta).

Há previsão orçamentária e financeira, a ser efetivada à conta de dotação própria do orçamento vigente, conforme informa os setores administrativos competentes, para acobertar a despesa em questão.

Rosário da Limeira/MG, 03 de abril de 2023.

Atenciosamente.

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

Ao Exmo Sr.

José Maria pinto da Silva

PREFEITO MUNICIPAL,

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados visando o preenchimento do sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde (SIOPS) e do sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação (SIOPE), relatório resumido da execução orçamentária -RREO, relatório de gestão fiscal - RGF e a declaração de contas anuais - DCA referente ao exercício de 2023.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL 10 MESES
01	Prestação de serviços de levantamento, preenchimento e envio das informações relativas aos sistemas de SIOPE (envio bimestral), SIOPS (envio bimestral e SICONFI (envio bimestral, semestral e anual), para exercício de 2023.	SERVIÇO MENSAL	10	R\$ 1.045,00	R\$ 10.450,00

O Município primando por uma gestão séria e responsável reconhece a necessidade da contratação pretendida, de maneira que, a administração optou pela dispensa devido à necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, não havendo necessidade de realização de processo licitatório, uma vez que, foram realizados 03 (três) orçamentos para verificação de valor de mercado, bem como o valor inferior ao limite estabelecido em Lei, sendo que e a contratação foi pelo tipo MENOR PREÇO, dessa forma, respeitando todos os parâmetros estabelecidos na Lei Federal 8.666/93, que permite a contratação de empresa para prestação de serviços por este processo administrativo em razão do valor, prazo e necessidade estabelecida.

Indica a empresa **NEXUS CONSULTORIACONTABIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.774.250/0001-63, com endereço comercial na RUA JOVINO RIBEIRO, número 349, APT 302, Bairro / Distrito BAIRU, município de JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.050-220, a qual é a mais adequada a ser contratada para o fornecimento do objeto pretendido, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº.232, Centro,
Rosario da Limeira- MG CEP:36.878-000 Fone:(032)3723 - 1263



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

03 (três) cotação de preços conforme já demonstrado.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, a documentação de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a aquisição do equipamento pretendido é de R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta).

Considerando, ainda, que o Exmo. Prefeito Sr. José Maria Pinto da Silva, após ouvir os setores competentes, acerca da existência de recursos orçamentário e financeiro para suportar a despesa, a conta da dotação orçamentária nº 02.02.00.04.122.002.2.0008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

É o relatório. Opinamos.

Contudo Vossa Excelência questiona sobre a eventual possibilidade de contratação direta da empresa acima mencionada, diante da necessidade da contratação de empresa visando o envio das informações retromencionadas.

Conforme se pode constatar do procedimento em epígrafe, há premente necessidade da contratação, vez que as aquisições e serviços a serem prestados é essencial para que este município possa atender em tempo hábil as normas que regem esta administração, no tocante ao envio de informações citados acima.

Ademais, é sabido que não há necessidade de realização de licitação visando à contratação de referido objeto, além do custo para tal realização.

A Administração Pública poderá proceder à contratação direta de serviços em situações onde o valor não ultrapassar o percentual de 10% da alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei Federal 8.666/93, de 27 de janeiro de 1993, assim aduz Art. 24, inciso II da Lei acima mencionada:

Art. 24. É dispensável a licitação:



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

...

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O preço apresentado está compatível com o mercado, balizando-se pelos orçamentos apresentados.

Nesses termos, visando atender a situação que se coloca a resolver, impõe-se, como medida mais consentânea com a configurada situação a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, que deverá, para os fins e efeitos do artigo 26, *caput*, e incisos I, II e III do Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, ser ratificada por sua Excelência, e, após, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a publicação da íntegra do despacho de ratificação, na imprensa oficial – veículo oficial de divulgação do Município definido na legislação municipal.

Por fim, encaminha-se o presente processo à Procuradoria municipal para emissão de Parecer Jurídico acerca da modalidade escolhida e, após, à consideração e decisão superior.

Rosário da Limeira/MG, 03 de abril de 2023.

Comissão Permanente de Licitação:

Maycon Bruno Gomes Luz de Moraes
Presidente

Michel Lainer de Freitas da Silva
Membro

Rosiane Maria de Oliveira Gomes
Membro



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

Rosário da Limeira/MG, 03 de abril de 2023.

À Assessoria Jurídica

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, solicito parecer acerca da legalidade de contratação da pessoa **NEXUS CONSULTORIACONTABIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.774.250/0001-63, com endereço comercial na RUA JOVINO RIBEIRO, número 349, APT 302, Bairro / Distrito BAIRU, município de JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.050-220, visando a contratação de empresa especializada para o envio de informação, tais como: SIOPS, SIOPE, RREO e DCA. Para tanto, foi juntado a proposta e documentos da empresa **NEXUS CONSULTORIACONTABIL LTDA** e propostas de outras duas empresas, além da autorização do Sr. Prefeito.

Atenciosamente,

Maycon Bruno Gomes Luz de Moraes

Presidente

Michel Lainer de Freitas da Silva
Membro

Rosiane Maria de Oliveira Gomes
Membro



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023

DISPENSA Nº 007/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados visando o preenchimento do sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde (SIOPS) e do sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação (SIOPE), relatório resumido da execução orçamentária -RREO, relatório de gestão fiscal - RGF e a declaração de contas anuais - DCA referente ao exercício de 2023.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da **NEXUS CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.774.250/0001-63, com endereço comercial na RUA JOVINO RIBEIRO, número 349, APT 302, Bairro / Distrito BAIRU, município de JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.050-220, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para o fornecimento de serviços conforme anexo I:

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL 10 MESES
01	Prestação de serviços de levantamento, preenchimento e envio das informações relativas aos sistemas de SIOPE (envio bimestral), SIOPS (envio bimestral e SICONFI (envio bimestral, semestral e anual), para exercício de 2023.	SERVIÇO MENSAL	10	R\$ 1.045,00	R\$ 10.450,00

Valor total R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta).

Publique-se.

Rosário da Limeira/MG, 03 de abril de 2023.

José Maria Pinto da Silva

Prefeito Municipal

Certifico que o Despacho de Ratificação foi publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

Rosário da Limeira, 03 de abril de 2023.

MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS

Presidente da CPL



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Partes: Município de Rosário da Limeira/MG e **NEXUS CONSULTORIACONTABIL LTDA**, CNPJ nº 35.774.250/0001-63.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados visando o preenchimento do sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde (SIOPS) e do sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação (SIOPE), relatório resumido da execução orçamentária -RREO, relatório de gestão fiscal - RGF e a declaração de contas anuais - DCA referente ao exercício de 2023.

Valor total: R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta).

Vigência: 10 de Abril de 2023 à 10 de Fevereiro de 2024.

Assinatura: 10 de Abril de 2023.

José Maria Pinto da Silva, Prefeito Municipal.

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, ao presente EXTRATO.

Rosário da Limeira/MG, 10 de Abril de 2023.

MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS

Presidente da CPL